



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.557/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CLAUDIENY NERI RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLAUDIENY NERI RIBEIRO**, portadora do RG sob n.º 8.369.339-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 039.837.669-78, nomeada em 06 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9656/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1311 (um mil trezentos e onze) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Novembro 1917
DE Nº 11078
UMUARAMA 26 09 1917
M. M. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS